

## **Disponibilidade de Serviços de Assistência Linguística – Divisão dos Direitos Civis**

A Divisão dos Direitos Civis se esforça para manter uma comunicação clara e efetiva com o público, independente do nível de proficiência em inglês de cada um. A política da Divisão é tomar medidas razoáveis para eliminar dos programas ou atividades da Divisão as barreiras linguísticas, sem nenhum custo ao indivíduo com limitada proficiência em inglês (LEP).

Por favor nos avise se tiver dificuldade em entender inglês ou se precisar de ajuda para se comunicar com a Divisão de Direitos Civis. Quando entrar em contato conosco, solicite um intérprete ou pergunte sobre a disponibilidade de material traduzido. Se puder, indique qual o seu idioma (ou dialeto).

Para mais informações sobre como a Divisão de Direitos Civis planeja eliminar as barreiras linguísticas e ao mesmo tempo cumprir a [Ordem Executiva 13166](#), veja [o Plano de Assistência Linguística da Divisão dos Direitos Civis](#) ou [o Plano de Assistência Linguística do Departamento de Justiça](#) (os planos estão disponíveis somente em inglês). Os comentários e sugestões do público que nos ajudem a superar as barreiras linguísticas são bem-vindos. Caso queira nos enviar sua opinião sobre o Plano de Assistência Linguística da Divisão dos Direitos Civis, ou sobre o Plano Departamental de Assistência Linguística, mande um e-mail para [DOJLAWG@usdoj.gov](mailto:DOJLAWG@usdoj.gov). Seus comentários nos ajudarão a elaborar protocolos e procedimentos melhores, enquanto continuamos a implementar o Plano mencionado.